

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA Nº 008/2021**

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ."

**FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

**ARTIGO 1º -** Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Juquiá do dia 22 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

**Parágrafo único**: No período a que o "caput" do artigo 1º se refere, não haverá expediente no Legislativo Municipal, conforme a portaria nº 254/2020 de dezembro de 2020 que define o calendário de expediente da Prefeitura Municipal de Juquiá para o exercício 2021, bem como pela previsão do decreto nº 1921/2021, de 23 de setembro de 2021 que dispõe sobre o expediente da Prefeitura Municipal de Juquiá.

**ARTIGO 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

**ARTIGO 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 03 de dezembro de 2021.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

PRESIDENTE DA CÂMARA